

## **1. Contexto Operacional**

A Fundação Coelce de Seguridade Social (Faelce ou Fundação) é uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC), sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.356, de 19 de dezembro de 1980, do Ministério da Previdência Social.

A Faelce submete-se às normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), bem como às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional (CMN), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nºs 108 e 109/2001, entre outras normas aplicáveis.

De acordo com a Portaria PREVIC Nº 960, de 25 de outubro de 2023, combinada com o art. 4º da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Faelce está classificada, com base em seu porte e complexidade, na Segmentação 03 (S3), para fins de supervisão e fiscalização.

Com base em suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem como propósito principal operar planos de benefícios previdenciários. Atualmente, administra 02 (dois) planos de benefícios, patrocinados pela Companhia Energética do Ceará (Coelce ou Enel Distribuição Ceará) e pela própria Faelce, sendo um na modalidade de Benefício Definido (Plano BD) e outro na modalidade de Contribuição Definida (Plano CD), destinados aos seus participantes, assistidos e beneficiários, conforme previsto em seus regulamentos.

Na Faelce, todos os recursos auferidos mensalmente são integralmente aplicados e, além disso, são incorporados ao somatório os rendimentos auferidos dos investimentos já existentes, os quais são revertidos em benefícios aos assistidos de cada plano, conforme as determinações de seus regulamentos. Portanto, a Fundação não gera nem distribui lucro ou participações em investimentos. Cada Plano de Benefícios é administrado de forma segregada, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de seus participantes e assistidos, bem como, dependentes e beneficiários.

### **1.1. Recursos Disponíveis e Gestão das Operações**

A Coelce e a Faelce são responsáveis pelo processamento das folhas de pagamentos de seus respectivos empregados e participantes ativos, que servem de base para a cobrança das contribuições. A manutenção e a segurança do sistema de cadastro de participantes, que fornece os dados

utilizados nos cálculos atuariais, determinando as provisões matemáticas, são de responsabilidade da Fundação.

A estrutura de gestão dos investimentos dos 02 (dois) planos de benefícios é realizada internamente e por intermédio de gestores contratados, conforme definido em sua política de investimentos e por meio de segregação real dos recursos.

## **1.2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas e Individuais por Plano de Benefício**

A Faelce elabora e apresenta suas Demonstrações Contábeis, consolidadas e individuais, por plano de benefício e por plano de gestão administrativa, em conformidade com as determinações legais dos órgãos normativos e reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) NBC ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022.

### **1.2.1. Principais Critérios e Políticas Contábeis**

Os principais critérios e políticas contábeis adotados pela Fundação, em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores - Conselho Monetário Nacional (CMN), Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC) - aplicáveis ao segmento de Previdência Complementar Fechada, são os seguintes:

#### **i. Regime de escrituração**

O regime de escrituração adotado para o registro das mutações patrimoniais é o de Competência, exceto para as contribuições dos autopatrocinados do Plano Contribuição Definida, que seguem o regime de Caixa.

#### **ii. Perdas estimadas**

As perdas estimadas são reconhecidas, quando necessárias, com base nas diretrizes estabelecidas pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações posteriores, sendo consideradas suficientes para cobertura de possíveis perdas.

#### **iii. Contingências**

O exigível contingencial é subdividido nos segmentos operacionais de gestão previdencial e de investimentos, e registra as ocorrências de fatos relacionados a ações judiciais nesses segmentos e que,

impactados por decisões dos tribunais, poderão ou não gerar desembolsos futuros.

**iv. Provisões matemáticas**

As provisões matemáticas representam o valor presente dos compromissos futuros dos planos de benefícios para com seus participantes, aposentados e pensionistas, relativos a benefícios concedidos e a conceder.

**v. Investimentos**

A Faelce, como uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), atua em consonância com as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos por ela administrados, conforme a Resolução CMN n° 4.994, de 24 de março de 2022, e suas alterações introduzidas pela resolução 5.202, de 27 de março de 2025. Com base nessas Resoluções, entende-se que as EFPC podem realizar a gestão dos recursos garantidores diretamente, por meio de gestão própria, também conhecida por carteira própria, ou terceirizá-la, total ou parcialmente. Anualmente, o Conselho Deliberativo aprova as Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Faelce, que estabelecem os parâmetros e limites para as alocações dos investimentos a serem realizados no exercício.

**vi. Critério de Rateio das Despesas Administrativas**

Em 2025, o rateio para as despesas administrativas comuns foi de 85% para o Plano BD e 15% para o Plano CD. Já o critério de rateio para as despesas custeadas pelo Fundo Administrativo de Empréstimos foi de 76,3% para o Plano BD e 23,7% para o Plano CD.

**2. Planos de Benefícios**

Como informado inicialmente, a Faelce administra 02 (dois) planos de benefícios, cujo objetivo principal é a concessão de benefícios previdenciários.

Em termos quantitativos de participantes e assistidos, a Faelce possuía em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seguintes dados:

Fundação Coelce de Seguridade Social- Faelce  
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025  
 (valores expressos em milhares de Reais)

Situação	Plano Benefício Definido			Plano Contribuição Definida			Total		
	2025	2024	%	2025	2024	%	2025	2024	%
Ativos (Enel Ceará e Faelce)	32	33	-3,03%	1.080	979	10,32%	1.112	1.012	9,88%
Autopatrocinados	2	2	0,00%	13	7	85,71%	15	9	66,67%
Benefício Proporcional Diferido - BPD	1	1	0,00%	30	33	-9,09%	31	34	-8,82%
Em Prazo de Opção	-	-	n/a*	35	29	20,69%	35	29	20,69%
<b>Total de Pariticipantes</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>-2,78%</b>	<b>1.158</b>	<b>1.048</b>	<b>10,50%</b>	<b>1.193</b>	<b>1.084</b>	<b>10,06%</b>
Aposentados	1.380	1.411	-2,20%	163	163	0,00%	1.543	1.574	-1,97%
Beneficiários de Pensão	745	752	-0,93%	11	11	0,00%	756	763	-0,92%
<b>Total de Assistidos</b>	<b>2.125</b>	<b>2.163</b>	<b>-1,76%</b>	<b>174</b>	<b>174</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.299</b>	<b>2.337</b>	<b>-1,63%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.160</b>	<b>2.199</b>	<b>-1,77%</b>	<b>1.332</b>	<b>1.222</b>	<b>9,00%</b>	<b>3.492</b>	<b>3.421</b>	<b>2,08%</b>

\* Variação não aplicável em razão de ambos os valores serem iguais a zero

## 2.1. Plano de Benefício Definido (Plano BD)

O Plano de Benefício Definido (Plano BD) está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC, sob o nº 19800024-11 e tem por finalidade o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento, pois possui independência financeira, patrimonial e contábil.

O Plano BD encontra-se fechado para novas adesões desde outubro de 2006, possuindo em 31 de dezembro de 2025, em termos quantitativos, um total de 35 participantes e um total de 2.125 assistidos. Em 2024 representavam 36 participantes e 2.163 assistidos.

A partir da publicação em Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2022, o Plano de Benefício Definido passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 48.306.629/0001-90. Esta inscrição não confere personalidade jurídica própria ao plano de benefício, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, com alterações promovidas pela Resolução CNPC 56, de 14 de dezembro de 2022, cujo intuito é fornecer uma maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

Com a implementação do CNPJ do Plano BD, a Faelce mobilizou todos os esforços para atendimento das exigências estabelecidas, tendo feito aberturas de novas contas bancárias e demais adequações de processos nas áreas de investimentos, tesouraria, contabilidade, jurídico e seguridade da Fundação.

O regulamento do Plano BD determina que o Conselho Deliberativo aprove anualmente as alíquotas previstas para o plano de custeio, conforme dados abaixo para o exercício de 2025, temos:

<b>Contribuições do Plano de Benefício Definido</b>	
<b>Ativos</b>	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 7,50% durante o exercício de 2025, observado o limite máximo do salário real de contribuição.
<b>Assistidos</b>	Contribuição Normal sobre o valor da complementação de aposentadoria com percentual médio de 5,69% durante o exercício de 2025.
<b>Patrocinadora</b>	Contribuição Normal com o percentual fixo de 4,45% sobre a folha de salários.

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foram baseadas nos estudos de aderência e adequação elaborados pelo atuário responsável pelo plano de benefício, conforme descrito a seguir:

<b>Hipóteses Atuariais</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Taxa Real Anual de Juros	4,40% a.a.	4,40% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,75% a.a.	0,75% a.a.
Projeção de Crescimento Real do maior salário de benefício do INSS	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% a.a.	0% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo		
Dos Salários	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Dos Benefícios da Fundação	98% a.a.	98% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	Não há	Não há
Hipótese sobre rotatividade	Nula	Nula
Tábua de sobrevivência geral	AT - 2000 <sup>1</sup>	AT - 2000 <sup>1</sup>
Tábua de sobrevivência de invalidos	AT - 1983 M	AT - 1983 M
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas Exp Faelce/ Família efetiva	Álvaro Vindas Exp Faelce/ Família efetiva

<sup>1</sup>A Tábua de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefício Definido é composta por 57% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 M masculina e 43% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina.

## 2.2. Plano de Contribuição Definida (Plano CD)

O Plano de Contribuição Definida está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC, sob o nº 20060051-38, tendo por objetivo o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento, e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

O Plano CD está aberto para novas adesões e, em 31 de dezembro de 2025, obteve, em termos quantitativos 1.158 participantes ativos e 174 assistidos. No exercício de 2024 representavam 1.048 participantes ativos e 174 assistidos.

A partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, o Plano de Contribuição Definida passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.307.333/0001-94. Esta inscrição não confere personalidade jurídica própria ao plano de benefício, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 5º da Resolução CNPC 46, de 1º de outubro de 2021, com alterações promovidas pela Resolução CNPC 56, de 14

de dezembro de 2022, cujo intuito é fornecer uma maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

Com a implementação do CNPJ do Plano CD, a Faelce mobilizou todos os esforços para atendimento das exigências estabelecidas, tendo feito aberturas de novas contas bancárias, e demais adequações de processos nas áreas de investimentos, tesouraria, contabilidade, jurídico e seguridade da Fundação.

Os percentuais para cálculo das contribuições do Plano CD, com base no seu regulamento, é de acordo com a variação do Indexador Atuarial do Plano (IAP). Para 2025 temos:

Contribuições do Plano de Contribuição Definida	
<b>Ativos</b>	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 5,45% durante o exercício de 2025.
<b>Assistidos</b>	Contribuição de natureza administrativa equivalente a 1,5% sobre o valor do benefício pago pelo Plano.
<b>Patrocinadora</b>	Contribuição Normal paritária com mesmo percentual pago pelo participante.

As premissas utilizadas em sua avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são baseadas nos estudos de aderência e adequação elaborados pelo atuário responsável pelo plano de benefício, conforme a seguir:

Premissas Atuariais	2025	2024
Tábua de mortalidade geral	AT - 2000 <sup>1</sup>	AT - 2000 <sup>1</sup>
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

<sup>1</sup> A Tábua de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefício Definido é composta por 57% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Masculina e 43% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina, ambas agravadas em 10%.

### 3. Estrutura Contábil

A estruturação contábil ocorre de forma centralizada e na sede da própria Fundação, estando embasada nos requisitos legais e escriturada em livros obrigatórios, o que assegura sua exatidão e conformidade normativa.

A escrituração contábil atende à segregação das transações por plano de benefícios, inclusive em relação ao plano de gestão administrativa, permitindo a identificação patrimonial e seus resultados de forma desagregada, embora suas demonstrações contábeis consolidadas estejam apresentadas de forma unificada.

A Faelce adota o plano de contas vigente para as EFPCs, observadas as normas, procedimentos e critérios estabelecidos pela PREVIC. A estrutura da planificação contábil reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de modo que a apresentação dos ativos e passivos é segregada em 03 (três) atividades: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de

Investimentos, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização dos objetivos da Faelce, além de proporcionar informações adequadas, confiáveis e relevantes, conforme o item 63 da NBC TG 26 (R5).

### 3.1. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, bem como em suas alterações posteriores.

Com base nas normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações contábeis e suas finalidades:

- a. **Balço Patrimonial:** consolida os saldos das contas do ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios;
- b. **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS:** consolida as modificações ocorridas no patrimônio social dos planos;
- c. **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA:** consolida os resultados da atividade administrativa da Fundação, bem como as mutações ocorridas no fundo administrativo;
- d. **Demonstração do Ativo Líquido – DAL:** apresentada por plano de benefícios, demonstra a composição do ativo líquido disponível para a cobertura das obrigações atuariais;
- e. **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL:** elaborada por plano de benefícios, evidencia as mutações ocorridas no ativo líquido ao final de cada exercício;
- f. **Demonstrações das Provisões Técnicas – DPT:** elaborada por plano de benefícios, apresenta a composição dos compromissos dos planos para com os seus contribuintes e beneficiários.

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Fundação.

### 3.2. Da aprovação

A Administração aprovou as demonstrações contábeis, conforme a Ata de Reunião Ordinária nº 617, ocorrida em 26 de fevereiro de 2026.

## 4. Gestão Previdencial

Essa atividade segregada contempla os registros de contribuições, os benefícios, as portabilidades, os resgates, os benefícios proporcionais diferidos e o autopatrocínio, bem como o resultado dos planos de benefícios previdenciários.

#### 4.1. Ativo

Nesse grupo do realizável estão registrados os direitos a receber de contribuições previdenciais, adiantamentos de benefícios, assim como os depósitos judiciais vinculados aos planos de benefícios administrados pela Faelce, cujos respectivos saldos são apresentados a seguir:

Benefícios Previdenciários	Plano Benefício Definido			Plano Contribuição Definida			Plano Consolidado		
	2025	2024	%	2025	2024	%	2025	2024	%
Patrocinadores (i)	5	5	0,00%	851	803	5,98%	856	808	5,94%
Participantes	8	7	14,29%	880	830	6,02%	888	837	6,09%
Autopatrocinados (ii)	2	1	100,00%	-	-	0,00%	2	1	100,00%
Adiantamentos (iii)	143	139	2,88%	-	-	0,00%	143	139	2,88%
Depósitos Judiciais (iv)	1.573	870	80,80%	-	-	0,00%	1.573	870	80,80%
Outros Realizáveis	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>1.731</b>	<b>1.022</b>	<b>69,37%</b>	<b>1.731</b>	<b>1.633</b>	<b>6,00%</b>	<b>3.462</b>	<b>2.655</b>	<b>30,40%</b>

(i) Contribuições dos Patrocinadores, bem como dos Participantes, cujos valores são descontados em folha e repassados no início do mês subsequente, conforme seus Regulamentos. A variação negativa no Plano BD deve-se a redução das contribuições

(ii) Contribuições a receber dos autopatrocinados do Plano BD no início do mês subsequente.

(iii) Adiantamentos de Abono de Benefícios no exercício a serem regularizados em folhas posteriores.

(iv) A relevância no aumento do saldo decorre de depósitos judiciais nas ações de restituição de reservas e de pensão por morte consideradas como prováveis, bem como da atualização monetária adotada no exercício anterior.

#### 4.2. Passivo

Nesse grupo do exigível operacional estão registradas as obrigações previdenciais, tais como benefícios a pagar, retenções a recolher, contingências e o fundo do plano de benefício, administrados pela Faelce, cujos respectivos saldos são demonstrados a seguir:

Fundação Coelce de Seguridade Social- Faelce  
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025  
 (valores expressos em milhares de Reais)

Benefícios Previdenciários	Plano Benefício Definido			Plano Contribuição Definida			Plano Consolidado		
	2025	2024	%	2025	2024	%	2025	2024	%
Benefícios a Pagar (i)	154	139	10,79%	-	-	0,00%	154	139	10,79%
Retenções a Recolher (ii)	1.284	1.257	2,15%	138	39	253,85%	1.422	1.296	9,72%
Recursos antecipados (iii)	206	197	4,57%	-	-	0,00%	206	197	4,57%
Valores a Repassar para o PGA	-	-	0,00%	137	128	7,03%	137	128	7,03%
<b>Soma</b>	<b>1.644</b>	<b>1.593</b>	<b>3,20%</b>	<b>275</b>	<b>167</b>	<b>64,67%</b>	<b>1.919</b>	<b>1.760</b>	<b>9,03%</b>
Contingencial (iv)	5.064	4.564	10,96%	-	-	0,00%	5.064	4.564	10,96%
Fundo Previdencial	-	-	0,00%	16.230	13.807	17,55%	16.230	13.807	17,55%
<b>Total</b>	<b>6.708</b>	<b>6.157</b>	<b>8,95%</b>	<b>16.505</b>	<b>13.974</b>	<b>18,11%</b>	<b>23.213</b>	<b>20.131</b>	<b>15,31%</b>

(i) Saldo de benefícios a pagar em folhas subsequentes. O aumento ocorreu em virtude de restrições de alguns assistidos no recebimento de pix.

(ii) Retenções de Imposto sobre a renda e demais obrigações com terceiros, a serem repassadas no mês subsequente.

(iii) Custeio administrativo previdencial para fazer face às despesas administrativas previdenciais, recebido no último dia útil do mês an

(iv) Nas provisões contingenciais, em 2025, houve aumento em relação a 2024, devido à inclusão de ação de revisão de benefício (pensão por morte), além das atualizações dos processos classificados como prováveis.

### 4.3. Exigível Contingencial

A Faelce, no curso normal de suas operações de Gestão Previdenciária, está sujeita a processos legais de natureza cível e tributária. Assim, são registradas no exigível contingencial as ocorrências vinculadas a decisões judiciais futuras que poderão ou não gerar desembolsos ao Plano BD. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Fundação constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir perdas consideradas prováveis nesses processos.

As provisões classificadas como prováveis seguem apresentadas abaixo, com posição em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Gestão Previdencial	Qtd	2025	Qtd	2024	Qtd (%)	RS (%)
Restituição de Contribuição (a)	18	1.855	18	1.776	0%	4,45%
IRSM (b)	2	126	2	116	0%	8,62%
Majoração de Benefícios (c)	2	49	2	49	0%	0,00%
Expurgo de 1990 (d)	1	9	1	8	0%	12,50%
Redutor Etário (e)	1	1.035	1	93	0%	13,36%
Reestabelecimento de Benefícios (f)	1	870	1	791	0%	9,99%
Reflexo de Verbas Trabalhista (g)	2	901	2	911	0%	-1,10%
Pensão por Morte (h)	1	219	-	-	n/a*	n/a*
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	<b>4.564</b>	<b>3,70%</b>	<b>10,96%</b>

\*Variação percentual não aplicável, em razão da inexistência de saldo no exercício anterior

Atualmente a Faelce possui um total de 67 (sessenta e sete) processos referentes à gestão previdencial, nos quais são levantados questionamentos relativos à reserva de poupança, revisão de benefícios, redutor etário, etc. Os processos são classificados como prováveis, possíveis e remotos. Dos 67 processos existentes, 28 (vinte e oito) são classificados como perdas prováveis, e têm o valor provisionado de R\$ 5.064, enquanto 10 (dez) processos são classificados como perdas possíveis, e estão estimados no valor de R\$ 1.921, e os 29 (vinte e nove) processos restantes são classificados como perdas remotas. Vale salientar que, o valor estimado dos processos classificados como possíveis, é resultante do somatório do valor atribuído à causa.

- a) **Restituição de Contribuição:** existem 18 (dezoito) ações classificadas como perdas prováveis, para devolução da diferença, a receber de reserva de poupança, com o valor provisionado de R\$ 1.855 no exercício de 2025, inerentes às suas contribuições vertidas para o Plano BD, quando não havia previsão legal da forma de restituição. Comparando ao exercício de 2024, o valor provisionado foi de R\$ 1.776, representando um aumento de 4,45%, que foram ocasionadas principalmente por revisões e ajustes de valores dos processos, além da atualização monetária.
- b) **IRSM:** existem 02 (duas) ações de aplicação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM), classificadas como perdas prováveis, cujo valor provisionado de R\$ 126 no exercício de 2025, que comparado com o exercício de 2024, tinha o valor provisionado de R\$ 116, o que representa uma variação de 8,62% (IRSM+1%), relacionado à atualização monetária dos processos.
- c) **Majoração de Benefícios:** existem 02 (duas) ações classificadas como perda provável, no valor de R\$ 49 no exercício de 2025, que comparando com o exercício de 2024, tinha o valor provisionado de R\$ 49, não ocorrendo variação.
- d) **Expurgo de 1990:** existe 01 (uma) ação classificada como perda provável, cujo objeto é a revisão do benefício, com base em expurgos inflacionários de março de 1990, tendo como provisão o valor de R\$ 9 no exercício de 2025, comparando com o exercício de 2024, tinha o valor provisionado de R\$ 8, representando uma variação de 12,50% relacionada à atualização monetária do processo.
- e) **Redutor Etário:** existe 01 (uma) ação classificada como perda provável, que discute o redutor etário para recebimento do benefício de forma integral, independentemente do limite da idade de 55 anos. O valor da provisão é de

R\$ 1.035 no exercício de 2025, comparando o exercício de 2024, tinha o valor provisionado de R\$ 913, representando uma variação de 13,36%, relacionada à atualização monetária do processo.

**f) Reestabelecimento de Benefícios:** existe 01 (uma) ação classificada como provável, sobre o retorno de recebimento de benefício do Plano BD. O valor provisionado desta ação foi de R\$ 870 em 2025 e em comparação de 2024 o valor provisionado foi de R\$ 791, apresentando uma variação de 9,99%, devido atualizações monetárias do processo.

**g) Reflexo de Verbas Trabalhista:** Existem 02 (duas) ações classificadas como perdas prováveis, na qual os reclamantes solicitam a majoração de valores de benefícios, oriundos de contribuições extras não realizadas ao Plano BD, mas que obtiveram êxito no recebimento de verbas trabalhistas em processo trabalhista contra a Coelce. As ações dos reclamantes contra a Faelce tiveram origem em causas ajuizadas com sucesso pelos reclamantes na Justiça do Trabalho, contra a Coelce. Em razão deste êxito dos reclamantes contra a patrocinadora Coelce, os assistidos solicitaram que os valores de contribuições relacionados às verbas recebidas em processo trabalhistas, fossem reconhecidos nos benefícios passados e futuros a serem pagos pela Faelce. O valor provisionado foi de R\$ 901 no exercício de 2025, comparando com o exercício de 2024, tinha o valor provisionado de R\$ 911, representando uma variação de -1,10%.

**h) Pensão por Morte:** Existe 01 (uma) ação classificada como provável, cujo objeto é a implementação de benefício de pensão e pagamento das parcelas vencidas. O valor provisionado desta ação foi de R\$ 219 em 2025. Não há variação percentual, em razão da inexistência de saldo anterior.

Os processos judiciais em curso são periodicamente avaliados quanto ao seu grau de risco, em observância às normas contábeis aplicáveis, especialmente no que se refere à mensuração e à evidenciação de provisões para contingências judiciais.

Nesse contexto, determinados processos foram classificados como “**prováveis**”, em razão da análise jurídica individualizada, que considera, entre outros fatores, o entendimento jurisprudencial dominante, o histórico de decisões judiciais, o estágio processual e as particularidades de cada demanda.

Especificamente em relação aos processos de **Restituição de Contribuição, IRSM e Expurgo de 1990**, a classificação como “prováveis” decorre do fato de já existir **jurisprudência consolidada e majoritariamente favorável às ações contra a Faelce**, tanto em tribunais estaduais quanto em tribunais superiores. Tal cenário reduz significativamente a expectativa de êxito da entidade nessas

demandas, justificando, sob o ponto de vista técnico-jurídico e contábil, o enquadramento desses processos nessa categoria de risco.

Por sua vez, os processos relacionados à **Majoração de Benefícios, Redutor Etário, Restabelecimento de Benefícios, Reflexo de Verbas Trabalhistas e Pensão por Morte** não possuem classificação estática ou definitiva. Nesses casos, a avaliação do risco **depende diretamente do andamento processual e do conteúdo das decisões proferidas em cada processo específico**, podendo a classificação ser revista ao longo do tempo, à medida que novos elementos jurídicos e probatórios sejam incorporados aos autos.

Dessa forma, a classificação desses processos como “prováveis” reflete uma **avaliação técnica atual**, pautada na melhor interpretação jurídica disponível no momento, sem prejuízo de reavaliações futuras, caso haja alteração no entendimento jurisprudencial, mudança no cenário processual ou surgimento de decisões favoráveis à Faelce.

#### 4.4. Patrimônio dos Planos de Benefícios

Patrimônio Social	Plano Benefício Definido			Plano Contribuição Definida			Plano Consolidado		
	2025	2024	%	2025	2024	%	2025	2024	%
Patrimônio de Cobertura	1.362.405	1.332.658	2,23%	232.393	207.193	12,16%	1.594.798	1.539.851	3,57%
Provisões Matemáticas	1.287.882	1.283.511	0,34%	232.393	207.193	12,16%	1.520.275	1.490.704	1,98%
Benefícios Concedidos	1.258.635	1.256.057	0,21%	52.218	49.311	5,90%	1.310.853	1.305.368	0,42%
Benefícios a Conceder	29.247	27.455	6,53%	180.175	157.881	14,12%	209.422	185.335	13,00%
Equilíbrio Técnico	74.523	49.147	51,63%	-	-	0,00%	74.523	49.147	51,63%
Resultados Realizados	74.523	49.147	51,63%	-	-	0,00%	74.523	49.147	51,63%
Superávit Técnico Acumulado	74.523	49.147	51,63%	-	-	0,00%	74.523	49.147	51,63%
Fundos	11.688	10.996	6,29%	37.760	32.085	17,69%	49.448	43.081	14,78%
Previdencial	-	-	0,00%	16.230	13.807	17,55%	16.230	13.807	17,55%
Administrativos	8.098	7.989	1,36%	20.995	17.826	17,78%	29.093	25.815	12,70%
Garantias das Operações c/ Participantes	3.590	3.007	19,39%	535	451	18,63%	4.125	3.458	19,29%
<b>Total</b>	<b>1.374.093</b>	<b>1.343.655</b>	<b>2,27%</b>	<b>270.153</b>	<b>239.277</b>	<b>12,90%</b>	<b>1.644.246</b>	<b>1.582.932</b>	<b>3,87%</b>

##### 4.4.1. Patrimônio de Cobertura dos Planos

O patrimônio de cobertura representa o montante de recursos existentes para garantir o cumprimento das obrigações dos Planos de Benefícios.

##### 4.4.2. Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico do Plano BD expressa o excesso de recursos dos Planos de Benefícios em relação às Reservas Matemáticas. No caso do Plano CD, dada a sua natureza, este não registra déficit ou superávit.

##### 4.4.3. Fundos

Os fundos registram os recursos destinados a um propósito específico, conforme descrição a seguir:

#### 4.4.3.1. Fundos Previdenciais

São reservas constituídas com fim específico e definidas no regulamento do plano de benefícios. A Faelce tem 02 (dois) fundos previdenciais, ambos vinculados ao Plano de Contribuição Definida, a saber: (i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco; e (ii) Fundo Patronal Não Comprometido.

- (i) **Fundo Coletivo de Benefícios de Riscos:** constituído por meio de contribuições realizadas pelos participantes ativos normais e pelos patrocinadores, incluindo as contribuições efetuadas por participantes na condição de autopatrocinados e por participantes ativos singulares. Esse fundo tem por objetivo cobrir riscos de indenização de eventos por morte ou invalidez, bem como auxílio-doença, nos termos previsto no regulamento do Plano CD. O saldo acumulado em 2025 foi de R\$15.646, enquanto que no exercício de 2024 o saldo foi de R\$ 13.389; e
- (ii) **Fundo Patronal Não Comprometido:** o fundo é constituído com parte das contribuições das patrocinadoras, não devidas aos participantes que optarem pelo resgate antes do prazo previsto, de acordo com as regras previstas no regulamento do Plano CD. A destinação do valor não resgatado deve estar prevista no regulamento do plano. O saldo acumulado em 2025 foi de R\$ 584, enquanto em 2024 o saldo foi de R\$ 418.

#### 4.4.3.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Fundação.

#### 4.4.3.3. Fundo para Garantia de Operações com Participantes

É um fundo destinado à quitação de empréstimos em caso de morte do mutuário. Sua constituição é derivada a partir das taxas contratuais cobradas dos mutuários e da rentabilidade dos recursos dos fundos aplicados.

### 5. Gestão Administrativa

A gestão administrativa consiste nas atividades de registro e controle relativas à administração dos planos de benefícios. Possui ativos, passivos e resultados segregados dos planos de benefícios, no entanto, apresenta a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa de forma consolidada.

#### 5.1. Ativo

Neste grupo do realizado, registram-se os direitos e valores a receber das operações inerentes à gestão administrativa, relativos às contribuições para

custeio, depósitos judiciais, outros realizáveis e imobilizados, cujos saldos estão apresentados a seguir:

Ativo		2025	2024	%
Contribuição para Custeio		145	137	5,84%
Responsabilidade Empregados	(i)	146	13	1023,08%
Despesas Antecipadas	(ii)	62	12	416,67%
Depósitos Judiciais	(iii)	5.382	4.509	19,36%
Outros Realizáveis	(iv)	346	346	0,00%
<b>Soma</b>		<b>6.081</b>	<b>5.017</b>	<b>2,121%</b>
Imobilizado e Intangível		63	64	-1,56%
<b>Total</b>		<b>6.144</b>	<b>5.081</b>	<b>20,92%</b>

(i) Variação de 1023,08% em razão do adiantamento especial de de salário-base concedido aos empregados em dezembro de 2025, valor a ser descontado no exercício seguinte, bem como do pagamento de férias.

(ii) Variação de 416,67% em razão de despesas antecipadas a serem apropriadas no exercício seguinte.

(iii) Variação de 19,41% corresponde aos depósitos judiciais mensais de Cofins, bem como à atualização monetária do valor acumulado dos depósitos, perfazendo uma diferença de R\$ 875 (em milhares de reais), em relação a 2024.

(iv) Valor referente a tributos de exercícios anteriores, especialmente relativos a ações de PIS e COFINS, a serem compensados.

## 5.2. Passivo

Nesse grupo do exigível operacional, registram-se as obrigações referentes à gestão administrativa, como despesas com pessoal, serviços de terceiros, tributos e o fundo administrativo, cujos saldos estão demonstrados a seguir:

Passivo		2025	2024	%
Contas a Pagar	(i)	621	490	26,73%
Retenções a Recolher	(ii)	202	185	9,19%
Tributos a Recolher	(iii)	5.429	4.550	19,32%
Outras Exigibilidades		9	9	0,00%
<b>Soma</b>		<b>6.261</b>	<b>5.234</b>	<b>19,62%</b>
Fundos		29.093	25.815	12,70%
<b>Total</b>		<b>35.354</b>	<b>31.049</b>	<b>13,87%</b>

(i) Variação relativa a serviços contratados e não liquidados, com previsão de pagamento no exercício de 2026.

(ii) Variação em função de valores referentes a tributos retidos e repasses não liquidados, com previsão de pagamento no exercício de 2026.

(iii) Variação decorrente do reconhecimento de despesas tributárias a serem liquidadas no exercício seguinte, bem como da atualização monetária de depósitos judiciais.

## 5.3. Fundo

O fundo administrativo tem como objetivo garantir os recursos futuros necessários para manutenção da gestão administrativa da Faelce. Sua constituição decorre da diferença apurada entre as receitas e as despesas da gestão administrativa. Os recursos oriundos desse fundo destinam-se à cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Faelce, na administração de seus planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma

do regulamento do plano de gestão administrativa. Ressalta-se que a aplicação e a gestão dos recursos vinculados ao Plano de Gestão Administrativa estão sujeitas às disposições da Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025, bem como as demais normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Além disso, o fundo pode ser utilizado para a aquisição de ativos imobilizados e intangíveis, sendo seus recursos segregados da seguinte forma:

Fundos PGA	Plano Benefício Definido			Plano Contribuição Definida			Plano Consolidado		
	2025	2024	%	2025	2024	%	2025	2024	%
Previdencial	3.573	4.049	-11,76%	20.631	17.430	18,36%	24.204	21.479	12,69%
Investimento	3.749	3.199	17,19%	-	57	-100,00%	3.749	3.256	15,14%
Empréstimos	722	685	5,40%	355	331	7,25%	1.077	1.016	6,00%
Imobilizado/ Intangível	54	56	-3,57%	9	8	12,50%	63	64	-1,56%
<b>Total</b>	<b>8.098</b>	<b>7.989</b>	<b>1,36%</b>	<b>20.995</b>	<b>17.826</b>	<b>17,78%</b>	<b>29.093</b>	<b>25.815</b>	<b>12,70%</b>

É válido ressaltar que a constituição dos fundos ocorre mensalmente, porém, durante o exercício pode ocorrer à reversão dos fundos, quando necessário.

#### 5.4. Fontes e Usos dos Recursos Administrativos

As fontes e usos dos recursos são originados das patrocinadoras Coelce e Faelce, bem como dos participantes e assistidos dos planos administrados pela Fundação, conforme o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo. As fontes e usos da gestão necessária à administração dos planos de benefícios são custeados da seguinte forma:

Fontes de Gestão	2025	2024
(+) Recursos Previdencial - Plano BD	2.369	2.263
(+) Recursos Investimento - Plano BD	3.778	3.792
(+) Recursos Previdencial - Plano CD	854	914
(+) Fundo Patronal N Comprometido - Plano CD	1.029	1.141
(+) Recursos de Empréstimos	109	108
(+) Outras	-	-
(+) Receita de Aplicação Financeira	3.582	2.522
<b>(=) Total</b>	<b>11.721</b>	<b>10.740</b>

Usos da Gestão	2025	2024
(+) Pessoal e Encargos	5.065	4.759
(+) Treinamentos/ Congressos/ Seminários	200	183
(+) Viagens e Estádias	29	21
(+) Serviços de Terceiros	1.747	1.671
(+) Despesas Gerais	694	654
(+) Tributos	689	639
(+) Permanente	19	23
<b>(=) Total</b>	<b>8.443</b>	<b>7.950</b>

As fontes de recursos do PGA, advindas dos Planos BD e CD, ocorrem através do repasse da rentabilidade dos investimentos e da taxa administrativa decorrentes das concessões de empréstimos, conforme estabelecido em regulamento próprio. É importante ressaltar que, apesar de ambos os planos terem os mesmos critérios de repasse nos segmentos de investimentos e de empréstimos, observa-se que, no segmento previdencial, os repasses são distintos. No Plano BD, os repasses são orçamentários, oriundos de suas patrocinadoras Coelce e Faelce, já no do Plano CD, correspondem às taxas de carregamento incidentes sobre as contribuições dos participantes, patrocinadoras, assistidos, autopatrocinados e participantes em BPD.

Quanto aos usos do PGA, as despesas são previamente estabelecidas e estão definidas no respectivo regulamento, sendo distribuídas em despesas comuns e despesas específicas. As despesas comuns são rateadas paritariamente entre a gestão administrativa previdencial e a gestão administrativa de investimentos, enquanto as despesas específicas são custeadas integralmente pelo plano de origem. Já as despesas relativas a empréstimos são custeadas pelo Fundo Administrativo de Empréstimos.

## **6. Investimentos**

É nos investimentos que ocorrem os registros e seus respectivos controles referentes às aplicações de recursos dos planos de benefícios de caráter previdencial e da administração dos planos. O patrimônio é aplicado conforme dispõem as Resoluções CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e nº 5.202, de 27 de março de 2025, que orientam a política de investimento, cuja finalidade é estabelecer padrões de investimentos prudentes e rentáveis para cumprir com a meta atuarial e índice de referência dos planos administrados pela Faelce.

Em 31 de dezembro de 2025, os investimentos garantidores do Exigível Atuarial dos Planos de Benefícios são aplicados no mercado financeiro e de capitais, devidamente segregados por Plano, como apresentado a seguir:

Fundação Coelce de Seguridade Social- Faelce  
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025  
 (valores expressos em milhares de Reais)

Investimentos	Plano Benefício Definido		Plano Contribuição Definida		Plano Gestão Administrativa		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>Ativos Financeiros de Créditos Privado</b>	-	591	-	-	-	-	-	591
Debentures de Empresas Abertas	-	591	-	-	-	-	-	591
Debentures de Empresas Fechadas	1.088	1.088	-	-	-	-	1.088	1.088
(-) Perdas Estimadas	(1.088)	(1.088)	-	-	-	-	(1.088)	(1.088)
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>1.260.546</b>	<b>1.233.009</b>	<b>244.394</b>	<b>216.192</b>	<b>29.220</b>	<b>25.970</b>	<b>1.534.160</b>	<b>1.475.170</b>
Fundos de Renda Fixa	1.221.458	1.192.137	227.473	200.740	29.220	25.970	1.478.151	1.418.847
Fundos Participações	2.428	2.539	97	102	-	-	2.525	2.640
Fundos Multi-mercados	-	-	16.824	15.350	-	-	16.824	15.350
Fundo de Renda Variável	36.660	38.333	-	-	-	-	36.660	38.333
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>99.019</b>	<b>95.889</b>	-	-	-	-	<b>99.019</b>	<b>95.889</b>
<b>Operações com Participantes</b>	<b>11.014</b>	<b>11.118</b>	<b>3.292,00</b>	<b>3.778</b>	-	-	<b>14.306</b>	<b>14.896</b>
Empréstimos	11.051	11.155	3.334	3.808	-	-	14.385	14.963
Perdas Estimadas	(37)	(37)	(42)	(30)	-	-	(79)	(67)
<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>5.228</b>	<b>4.870</b>	-	0	-	-	<b>5.228</b>	<b>4.870</b>
<b>Outros Realizáveis - Investimentos</b>	<b>37</b>	<b>24</b>	-	-	-	-	<b>37</b>	<b>24</b>
<b>Total</b>	<b>1.375.844</b>	<b>1.345.501</b>	<b>247.686</b>	<b>219.970,00</b>	<b>29.220,00</b>	<b>25.970,00</b>	<b>1.652.750</b>	<b>1.591.440</b>
Contas a Pagar	(47)	(90)	(5)	(17)	(12)	(2)	(64)	(109)
Contingências	(5.228)	(4.870)	-	-	-	-	(5.228)	(4.870)
<b>Total Líquido</b>	<b>1.370.569</b>	<b>1.340.541</b>	<b>247.681</b>	<b>219.953</b>	<b>29.208</b>	<b>25.968</b>	<b>1.647.458</b>	<b>1.586.461</b>

Com base nos arts. 30, 31 e 32 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterados pelos parágrafos 1º e 2º do art. 30 da Resolução nº 61, de 11 de dezembro de 2024, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem proceder a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do Programa de Investimentos – realizável, segundo as duas categorias a seguir:

- **Títulos para negociação:** são títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, os quais devem ser ajustados pelo valor de mercado, conforme art. 31 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, no mínimo, por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativos de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Faelce.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** são títulos com vencimentos acima de 12 meses da data de aquisição, desde que a Fundação demonstre que seus Planos de Benefícios possuam capacidade financeira para mantê-los até o vencimento e cujos prazos, que decorrem entre as datas de aquisição e de vencimento, sejam iguais ou superiores a cinco anos. Além disso, devem ser avaliados, por seus respectivos custos de aquisição, acrescidos de rendimentos auferidos, que impactam no resultado do período, conforme art. 32 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

## 6.1. Fundo de Investimentos

Os Fundos de Investimentos são uma espécie de condomínio de investidores, reunindo os recursos de diversas pessoas físicas ou jurídicas, para que sejam aplicados em conjunto no mercado financeiro e de capitais. Os ganhos obtidos com as aplicações são divididos entre os participantes, na proporção do valor investido por cada cotista. Os recursos dos investidores formam o patrimônio do fundo, que é aplicado por uma instituição ou profissional/gestor. As decisões

sobre o que fazer com os recursos devem obedecer a objetivos e políticas pré-definidos.

### 6.1.1. Fundos de Renda Fixa

Nas operações no segmento de renda fixa, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos, além da operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação. As estratégias nesse segmento visam à remuneração da meta de cada Plano, bem como a premissa de reinvestimento, que objetiva uma remuneração adicional para os recursos disponíveis de curto prazo para cumprir com a liquidez necessária para o pagamento de benefícios dos Planos.

Em atendimento a CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, faz-se necessária a apresentação da carteira de renda fixa, com a categoria de classificação nos termos dos artigos 30 e 31.

Gestores	Fundo de Investimento	Plano Benefício Definido		Plano Contribuição Definida		Plano Gestão Administrativa	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024
Sul América	Jeri - Exclusivo	1.221.458	1.192.137	-	-	-	-
Galapagos	Bitupitá - Exclusivo	-	-	203.428	179.819	-	-
Safra	Vitesse	-	-	8.965	7.813	-	-
Bradesco	Performance Institucional	-	-	9.038	7.863	-	-
BTG Pactual	Explorer	-	-	6.042	5.244	-	-
Abosolute	Vertex II	-	-	16.824	15.350	-	-
BTG Pactual	CDB Plus	-	-	-	-	8.448	7.746
Itaú	Itaú Active Fix	-	-	-	-	20.772	18.225
<b>Total</b>		<b>1.221.458</b>	<b>1.192.137</b>	<b>244.297</b>	<b>216.089</b>	<b>29.220</b>	<b>25.971</b>

#### 6.1.1.1. Fundo de Renda Fixa – Plano BD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano BD, que representam 89,12% da carteira de investimentos, alcançou um retorno de 11,09% no exercício de 2025, o que corresponde a 130,92% da meta atuarial do Plano. O resultado é explicado majoritariamente pelo retorno da carteira ALM (*Asset Liability Management*) do Fundo Exclusivo Jeri, sendo formado basicamente por títulos públicos de médio e longo prazo, bem como uma parcela de crédito privado.

##### ▪ Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por títulos públicos de médio e longo prazo aderente ao ALM (*Asset Liability Management*) do Plano BD. O Fundo é gerido pela Sulamérica Investimentos e

administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em IPCA+5% a.a.

Em 2025, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 11,08%, correspondendo a 130,87% da meta atuarial de 8,47%. Em relação à meta do Fundo de 9,48% (IPCA+5% a.a.), a performance foi de 116,95%. O Fundo encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 1.221.458, representando 89,12% do total dos investimentos do Plano BD.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Jeri	Natureza Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
		Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 Ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
<b>Títulos Públicos Federais</b>		<b>79.697</b>	<b>1.141.838</b>	<b>83.214</b>	<b>354.527</b>	<b>783.794</b>	<b>1.221.535</b>	<b>1.188.154</b>
Notas do Tesouro Nacional	Pública IPCA	-	1.141.838	3.517	354.527	783.794	1.141.838	1.078.064
Notas do Tesouro Nacional - NTN Over	Pública PRÉ	79.697	-	79.697	-	-	79.697	
Letras do Tesouro Nacional - LTN Over	Pública PRÉ	-	-					110.090
<b>Crédito Privado e Depósito</b>		<b>15.803</b>		<b>-</b>	<b>2.332</b>	<b>13.472</b>	<b>15.803</b>	<b>19.506</b>
Debentures	Privada IPCA	-	-	-	-	-	-	4.059
Debentures	Privada CDI	2.332	-	-	2.332	-	2.332	2.113
Debentures	Privada TR	13.471	-	-	-	13.472	13.471	13.334
Valores a Pagar/Receber							-15.881	-15.524
Disponibilidades							1	1
<b>Total</b>							<b>1.221.458</b>	<b>1.192.137</b>

### 6.1.1.2. Fundo de Renda Fixa – Plano CD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano CD alcançaram um retorno de 14,02% no exercício de 2025, o que corresponde a 92,93% do índice de referência do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira CFM (*Cash Flow Matching*) do Fundo Bitupitá, que é formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras.

#### ▪ Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras, aderentes à estratégia de CFM (*Cash Flow Matching*) do Plano CD.

No exercício de 2025, foi realizado um processo de seleção para a gestão do Fundo Bitupitá. A Galapagos Capital assumiu a gestão do fundo em abril de 2025, em substituição à gestora anterior, Vinci Gestora de Recursos. A administração permanece com o Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em CDI.

Em 2025, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,91%, correspondendo a 92,22% do índice de referência de 15,09% (105% CDI). O Fundo encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 203.428, representando 82,13% do total dos investimentos do Plano CD.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Bitupitá	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 Ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Ações			5.197	-				5.197	-
Opções de Futuro									
Fundos de Investimentos			95.027	-				95.027	56.003
Títulos Públicos Federais			40.516	57.117	6.245	34.271	57.117	97.633	123.842
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA	-	57.117	-	-	57.117	57.117	-
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IGPM	-	-	-	-	-	-	9.674
Notas do Tesouro Nacional - NTN Over	Pública	Pré	6.245	-	6.245	-	-	6.245	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN Over	Pública	Pré	-	-	-	-	-	-	1910
Letra Financeira	Pública	CDI	4.238	-	-	4.238	-	4.238	-
Letra Financeira	Pública	Selic	30.033	-	-	30.033	-	30.033	112.259
Crédito Privado e Depósito			5.601	-	1.057	3.255	1.289	5.601	-
Certificado de Depósito Bancário	Privada	CDI	1.057	-	1.057	-	-	1.057	-
Debentures	Privada	CDI	4.544	-	-	3.255	1.289	4.544	-
Valores a Pagar/Receber								-41	-35,77
Disponibilidades								10	10,00
Total								203.428	179.819,00

#### ▪ Fundo de Investimento Safra Vitesse

O Fundo de Investimento Safra Vitesse é um fundo aberto de renda fixa Crédito privado. O fundo tem como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do (CDI). O Fundo é administrado pelo Safra Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. e gerido pela Safra Asset Management.

Em 2025 o Fundo alcançou uma rentabilidade de 14,74%, correspondendo a 97,70% do índice de referência de 15,09%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 102,91%. O Fundo encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 8.965, representando 3,62% do total dos investimentos do plano CD.

#### ▪ Fundo de Investimento BTG Pactual Explorer

O Fundo de Investimento BTG Pactual Explorer é um fundo aberto de renda fixa Longo Prazo. O FUNDO tem por objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços,

buscando através de uma gestão ativa, superar a performance do Índice do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A.

Em 2025 o Fundo alcançou uma rentabilidade de 15,22%, correspondendo a 100,88% do índice de referência de 15,09%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 106,26%. O Fundo encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 6.042, representando 2,44% do total dos investimentos do plano CD.

▪ **Fundo de Investimento Bradesco Performance Institucional**

O Fundo de Investimento Bradesco Performance Institucional é um fundo aberto de Renda Fixa Crédito Privado. O fundo tem como objetivo buscar rentabilidade que supere a variação verificada pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O Fundo é gerido pela BRAM – Bradesco Asset Management S/A DTVM e administrado pelo Banco Bradesco S/A.

Em 2025 o Fundo alcançou uma rentabilidade de 14,94%, correspondendo a 99,02% do índice de referência de 15,09%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 104,29%. O Fundo encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 9.038, representando 3,65% do total dos investimentos do plano CD.

**6.1.1.3. Fundo de Renda Fixa – PGA**

▪ **Fundo Institucional Active FIX IB Multimercado**

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado a investidores institucionais, com carteira majoritariamente de operações compromissadas, emissões bancárias e títulos públicos. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco S/A.

Em 2025, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,98%, correspondendo a 97,57% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 20.772, representando 71,09% do total dos investimentos do PGA.

▪ **BTG Pactual CDB Plus**

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da

estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através de investimentos em títulos públicos federais e papéis de instituições privadas. O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.

Em 2025, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 14,34% correspondendo a 100,08% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 8.448, representando 28,91% do total dos investimentos do PGA.

### 6.1.2. Fundos de Renda Variável

As operações no segmento de renda variável, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, bem como a operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

Apresentamos na tabela a seguir a abertura do saldo de investimento em quotas de fundos de investimento em renda variável, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, em observância ao art. 30.

Fundo de investimento	Plano Benefício Definido	
	2025	2024
Fundo Cauípe de Investimentos em Ações	36.660	28.376
Ennesa Fundo de Investimento de Ações	-	9.957
<b>Total</b>	<b>36.660</b>	<b>38.333</b>

#### 6.1.2.1. Fundo de Renda Variável - Plano BD

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano BD obtiveram um retorno de 28,65% no exercício de 2025, o que corresponde a 338,26% da meta atuarial do Plano BD de 8,47% (INPC+4,4% a.a.). O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno do Fundo Cauípe de Investimentos em Ações.

##### ▪ Fundo Cauípe FI Ações

O Fundo de Investimento Renda Variável Cauípe FI Ações é um fundo exclusivo de investimento em renda variável, com sua carteira formada com ações ordinárias e preferenciais da Coelce (Companhia Energética do Ceará ou Coelce Distribuição Ceará) que eram originalmente administrados na carteira própria do Plano BD, com gestão da Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda. e administração do Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência, porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

Em de 2025, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 29,19%, correspondendo a 344,68% da meta atuarial de 8,47% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 36.660, representando 2,67% do total dos investimentos do Plano BD.

#### ▪ **Fundo Ennesa FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável ENNESA FI Ações é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, com sua carteira formada por um veículo de investimentos chamado Uptick S/A, que detém a propriedade das ações ordinárias da Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte), com gestão da Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda e administração do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

O Fundo Ennesa FIA foi encerrado no ano de 2025. O pagamento dos ativos remanescentes aos cotistas foi realizado em 31 de março de 2025, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Uptick em 27/03/2025.

No ano de 2025, até a data de encerramento em 31/03/2025, o Fundo Ennesa FIA registrou uma rentabilidade de -1,67%. Esse resultado corresponde a -54% da meta atuarial para o mesmo período, que foi de 3,10% (INPC + 4,4% a.a.).

### **6.1.3. Fundos de Investimentos Estruturados (FIP / Multimercados)**

As operações no segmento de Investimentos Estruturados, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação, como demonstrado.

Gestor	Fundo de Investimento Estruturado (FIP / Multimercado)	Plano Benefício Definido		Plano Contribuição Definida	
		2025	2024	2025	2024
Kinea	Kinea Priv Eq II	2.428	2.539	97	102
Abosolute	Vertex II	-	-	16.824	15.350
<b>Total</b>		<b>2.428</b>	<b>2.539</b>	<b>16.921</b>	<b>15.452</b>

#### **6.1.3.1. Fundos de Investimentos Estruturados – Plano BD**

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano BD alcançaram um retorno de 17% no exercício de 2025, o que corresponde a 200,69% da meta atuarial do Plano.

#### ▪ **Fundo Kinea Private Equity II**

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado

exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2025, o Fundo obteve uma rentabilidade de 17%, correspondendo a 200,69% da meta atuarial de 8,47% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 2.428, representando 0,18% do total dos investimentos do Plano BD.

#### **6.1.3.2. Fundos de Investimentos Estruturados – Plano CD**

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano CD alcançaram um retorno de 9,65% no exercício de 2025, o que corresponde a 63,94% do índice de referência do Plano CD de 15,09%.

##### **▪ Fundo Absolut Vertex II**

O Fundo de Investimento Fundo Absolute Vertex II é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pela Absolute Gestão de Investimentos Ltda e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A.

Em 2025, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 9,60%, correspondendo a 63,66% do índice de referência de 15,09% (105% CDI). O Fundo encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 16.824, representando 6,79% do total dos investimentos do Plano CD.

##### **▪ Fundo Kinea Private Equity II**

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2025, o Fundo obteve uma rentabilidade de 17%, correspondendo a 112,66% do índice de referência de 15,09% (105% CDI.). O Fundo encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 97, representando 0,04% do total dos investimentos do Plano CD.

#### **6.1.4. Debêntures em Carteira Própria**

Em abril de 1997, a Vale emitiu e distribuiu a seus acionistas 388.559.056 debêntures participativas não conversíveis em ações, na proporção de uma debênture por ação ordinária ou preferencial. Esses títulos passaram a ser negociados, a partir de 28 de outubro de 2002, no mercado secundário, através

do Sistema Nacional de Debêntures (SND), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

#### **6.1.4.1. Debêntures Vale do Rio Doce**

As debêntures participativas da Vale do Rio Doce (CVRDA6) são títulos de dívida emitidos pela companhia e que dão direito ao investidor de recebimento de prêmio/remuneração semestral. As debêntures participativas são papéis que foram emitidos no processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, em 1997, com a finalidade de garantir aos acionistas da época, o direito de participação em benefícios futuros das jazidas minerais da empresa e de suas controladas, que naquele momento estavam ainda em estágio embrionário de exploração. Foram emitidas cerca de 388,6 milhões de debêntures participativas não conversíveis em ações, sendo que cada debênture correspondia a uma ação detida pelos acionistas naquele momento. As debêntures são praticamente perpétuas: não possuem prazo de vencimento, mas, como sua remuneração está diretamente ligada à produção da Vale em áreas determinadas, uma vez que estas áreas atinjam a exaustão de suas jazidas, a remuneração não será mais devida. Estima-se que a exaustão destas áreas deva ser atingida entre 2054 e 2096, dependendo da área, mas mesmo estas estimativas podem ser estendidas com novos investimentos. A sistemática de pagamento da remuneração semestral destas debêntures, que ocorre nos meses de abril e outubro, referentes à performance auferida nos semestres anteriores, são baseadas nos direitos minerários e calculada de acordo com os percentuais de faturamento das unidades em exploração.

No dia 06 de outubro de 2025, a Vale S.A. ("Companhia" ou "Vale") apresentou uma proposta aos titulares da 6ª (sexta) emissão de debêntures participativas, em série única, para a realização de uma Oferta de Aquisição Facultativa. O preço de aquisição definido pela Companhia foi de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) por debênture.

Após análise da proposta, a Faelce considerou a proposta vantajosa e o momento oportuno para a liquidação das 16.500 debêntures de sua titularidade. Os recursos provenientes da venda foram recebidos em 05/11/2025, no valor de R\$ 693.000,00 (Seiscentos e noventa e três mil reais).

No ano de 2025, até a data de liquidação das debêntures em 05/11/2025, o ativo gerou uma rentabilidade de 17,27%. Esse resultado corresponde a 230,16% da meta atuarial para o mesmo período, que foi de 7,51% (INPC + 4,4% a.a.).

#### **6.1.5. Investimentos em Imóveis**

O investimento em imóveis é exclusivo do Plano BD, cuja carteira é destinada para locação, exceto os imóveis classificados como outros investimentos em imóveis que estão classificados como destinados à venda, sendo gerida diretamente pela Faelce, com utilização de sistemas integrados de gestão.

Fundação Coelce de Seguridade Social- Faelce  
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025  
 (valores expressos em milhares de Reais)

<b>Investimentos em Imóveis</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
Imóveis de Uso Próprio	3.740	3.650	2,5%
Imóveis Locados a Patrocinadora e Terceiros	88.341	85.405	3,44%
Imóveis Destinados a Venda	6.800	6.700	1,49%
<b>Total Parcial</b>	<b>98.881</b>	<b>95.755</b>	<b>3,26%</b>
Valores a recuperar, receber e adiantamentos	1	1	0,00%
Aluguéis a receber	138	134	2,99%
Perdas estimadas	(1)	(1)	0,00%
<b>Total</b>	<b>99.019</b>	<b>95.889</b>	<b>3,26%</b>

Em 2025, a carteira imobiliária alcançou uma rentabilidade 9,92%, correspondendo a 117,15% da meta atuarial de 8,47% (INPC +4,4% a.a.). A rentabilidade acima da meta atuarial é explicada principalmente pelo resultado da reavaliação nos imóveis da carteira imobiliária, bem como das receitas oriundas dos aluguéis dos imóveis. A carteira imobiliária encerrou o exercício de 2025 com o valor de R\$ 99.019, representando 7,22% do total dos investimentos do Plano BD.

Os investimentos em imóveis estão demonstrados ao custo de mercado, precificados por reavaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos pela Atrius Engenharia, assinado por Francisco Francinildo Cavalcante Evangelista, Engenheiro Civil com os respectivos registros no CREA sob o nº 9.878 – D/CE, empresa especializada, como determina a legislação em vigor.

O resultado da reavaliação conforme abaixo foi positivo no valor de R\$ 3.126, o que representa uma valorização de 3,26% da carteira de investimento em imóveis. A reavaliação foi registrada contabilmente em julho de 2025.

Fundação Coelce de Seguridade Social- Faelce  
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025  
 (valores expressos em milhares de Reais)

Imóvel	Cidade	Reavaliado	Contábil	Resultado
Rua D.Leopoldina, 1518/Pe.Valdevino, 150	Fortaleza	40.366	38.860	1.506
Av. Visconde do Rio Branco, 1905	Fortaleza	14.374	13.838	536
Av. Visconde do Rio Branco, 1931	Fortaleza	973	936	37
Av. Visconde do Rio Branco, 1957	Fortaleza	2.038	1.962	76
Av. Visconde do Rio Branco, 1969	Fortaleza	1.572	1.514	58
Av. Visconde do Rio Branco, 1975	Fortaleza	480	462	18
Av. Visconde do Rio Branco, 1979	Fortaleza	523	503	20
Av. Visconde do Rio Branco, 1983	Fortaleza	1.202	1.157	45
Av. Visconde do Rio Branco, 1987	Fortaleza	690	665	25
Av. Visconde do Rio Branco, 1991	Fortaleza	506	487	19
Av. Visconde do Rio Branco, 1993	Fortaleza	807	777	30
Av. Visconde do Rio Branco, 2001	Fortaleza	809	779	30
Rua João Brigido, 59	Fortaleza	392	377	15
Rua João Brigido, 61	Fortaleza	332	320	12
Rua João Brigido, 75	Fortaleza	365	351	14
Rua João Brigido, 79	Fortaleza	369	355	14
Rua João Brigido, 83	Fortaleza	394	379	15
Rua João Brigido, 97	Fortaleza	401	386	15
Rua João Brigido, 137	Fortaleza	407	391	16
Av. Barão de Studart, 2700	Fortaleza	3.740	3.650	90
Av. Francisco Sá, 3783	Fortaleza	1.964	1.940	24
Rua 7 de Setembro, 56	Fortaleza	1.190	1.160	30
Rua Barão do Rio Branco, 1447 / 1453	Fortaleza	2.910	2.860	50
Rua Dr. Pergentino Maia, 620	Fortaleza	7.139	6.900	239
Rua Barão do Rio Branco, 2955	Fortaleza	6.800	6.700	100
Av. Perimetral, 245	Canindé	3.443	3.400	43
Rua José Marrocos, 446	Crato	1.258	1.240	18
Rua Carlota Távora, 1940	Ico	1.585	1.570	15
Rua 8 de Novembro, 358	Jaguaribe	602	600	2
Rua 15 de Novembro, 489/1351	Caucaia	1.250	1.235	15
<b>Total</b>		<b>98.881</b>	<b>95.755</b>	<b>3.126</b>

### 6.1.6. Operações com Participantes

É a concessão de valores mobiliários em empréstimos aos participantes e assistidos, nos limites estabelecidos em normas legais e critérios e remuneração previstos nos Regulamentos. Os empréstimos estão demonstrados pelos valores originais das concessões (por meio de instrumento particular), atualizados mensalmente conforme parâmetros definidos nos Regulamentos de Empréstimos dos planos de benefícios. O saldo de empréstimos a participantes, no encerramento do exercício de 2025, foi no valor de R\$ 14.300, sendo R\$ 11.012 no Plano BD e R\$ 3.288 no Plano CD.

A provisão para perdas prováveis no recebimento das parcelas de empréstimos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, conforme estabelece no art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. As provisões encerraram o exercício de 2025, no valor de R\$ 79, sendo R\$ 37 para o Plano BD e R\$ 42 para o Plano CD.

O fundo denominado reserva de garantia de empréstimos tem como fonte de recursos a taxa prestamista e a rentabilidade do próprio fundo. Esse fundo é constituído com o objetivo de assegurar o retorno do saldo devedor à carteira de empréstimos, mesmo que haja o sinistro com participantes mutuários. O saldo do fundo reserva de garantia de empréstimos por morte encerrou o exercício de 2025 no valor de R\$ 4.125, sendo R\$ 3.590 no Plano BD e R\$ 535 no Plano CD, e no exercício de 2024 no valor de R\$ 3.458, sendo R\$ 3.007 no Plano BD e R\$ 451 no Plano CD.

#### **6.1.6.1. Operações com Participantes do Plano BD**

As operações de empréstimos com participantes do Plano BD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao INPC com spread de juros de 4,60% a.a., por um prazo de até 05 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2025, a carteira das operações com participantes alcançou uma rentabilidade de 9,52%, correspondendo a 112,41% da meta atuarial de 8,47% (INPC +4,4% a.a.). As operações com participantes encerram o exercício de 2025 com o valor de R\$ 11.012, representando 0,80% do total dos investimentos do Plano BD.

#### **6.1.6.2. Operações com Participantes do Plano CD**

As operações de empréstimos com participantes do Plano CD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao IPCA com spread de juros variando de 6% a.a. a 6,28% a.a., por um prazo de até 05 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2025, a carteira das operações de empréstimos alcançou uma rentabilidade de 11,32%, correspondendo a 75,05% do índice de referência de 15,09% (105% CDI.). As operações com participantes encerram o exercício de 2025 com o valor de R\$ 3.288, representando 1,33% do total dos investimentos do Plano CD.

### 6.1.7. Depósitos Judiciais/Recursais - Exigível Contingencial

O Regime Especial de Tributação (“RET“) é um regime tributário diferenciado, que unifica IRPJ (Imposto de Renta Pessoa Jurídica), CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social). A Faelce, no exercício de 2025, possuía 01 (uma) ação relativa ao RET.

Provisão	2025	2024	%
Regime Especial de Tributação - RET	5.228	4.870	7,35%
Total	5.228	4.870	7,35%

Nesta ação, a Faelce questiona o motivo pelo qual a Receita Federal impugnou parcialmente a compensação de créditos tributários, aferidos através de revisão dos cálculos do recolhimento de Imposto sobre a Renda, oriundos dos investimentos realizados pelo Plano BD da Faelce. Em julho de 2016, a Faelce ajuizou ação anulatória contra a União Federal para cessar a cobrança dos tributos compensados e impugnados pela Receita Federal. O valor em discussão encontra-se depositado em juízo.

Em outubro de 2025, a Fundação registrou um valor em depósito judicial de R\$ 5.228, considerando o acréscimo de R\$ 357, referente à atualização monetária. Comparando ao exercício de 2024, quando o valor provisionado foi de R\$ 4.870, observa-se um aumento de 7,35%. Ressalta-se que o registro da atualização teve início no exercício de 2023.

### 7. Ajuste de Precificação e da Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

O ajuste de precificação, conforme o art. 54 da Resolução nº 23, de 14 de agosto de 2023, determina que seja restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços mantidos em carteira própria ou em fundos de investimentos exclusivos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
2. Tenham por objetivo o pagamento dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como dos benefícios concedidos que adquirissem característica de benefício definido na fase de concessão;
3. O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste, principal e juros, seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;

4. A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
5. Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

§ 1º No cálculo do valor presente e da duração dos fluxos referidos nos incisos III e IV do *caput*, deve ser aplicada a taxa real anual de juros utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício correspondente.

§ 2º Os títulos utilizados para fins de ajuste não podem ser excluídos do cálculo dos exercícios subsequentes, exceto quando não atenderem aos requisitos constantes nos incisos I a IV do *caput*.

§ 3º São obrigatórias a apuração e a divulgação do ajuste de precificação para os títulos públicos federais em carteira própria ou em fundos de investimento exclusivos que se enquadrem nas condições constantes deste artigo, devendo constar das notas explicativas das demonstrações contábeis.

Foram utilizados os títulos Nota do Tesouro Nacional Tipo B (“NTN-B”) mantidos até o vencimento que fazem parte da carteira do Plano BD. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a entidade deverá divulgar o valor de ajuste de precificação, resultado da diferença entre o valor contábil e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e o custeio determinado atuarialmente, considerando no cálculo a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial. O valor do ajuste de precificação está assim resumidamente demonstrado:

<b>Ajuste de Precificação</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Valor contábil	967.687	937.264
Valor ajustado	1.141.484	1.110.755
<b>Resultado</b>	<b>173.797</b>	<b>173.491</b>

O controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos, objeto do ajuste de precificação, deve conter, no mínimo, a natureza, a quantidade e o montante de títulos por faixa de vencimento, o valor investido e o valor do ajuste posicionado na data de encerramento do exercício ou em decorrência de fato relevante, conforme a seguir:

Fundação Coelce de Seguridade Social- Faelce  
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025  
 (valores expressos em milhares de Reais)

Vencimento	ISIN	Qtd	Taxa Atuarial	PU Curva Atuarial	PU Curva Venturo	Volume financeiro Curva Atuarial	Volume financeiro Curva Venturo	Dif. - Ajuste
15/08/2026	BRSTNCNTB4U6	750	4,40%	4.724,18	4.688,94	3.543.134,04	3.516.707,58	26.426,46
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	650	4,40%	4.859,08	4.704,04	3.158.403,96	3.057.626,99	100.776,98
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	1000	4,40%	4.859,08	4.771,91	4.859.083,02	4.771.913,62	87.169,40
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	1.140	4,40%	4.859,08	4.788,29	5.539.354,64	5.458.647,20	80.707,44
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	8.800	4,40%	4.859,08	4.730,80	42.759.930,58	41.631.075,38	1.288.855,20
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	970	4,40%	4.859,08	4.692,34	4.713.310,53	4.551.567,88	161.742,65
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	581	4,40%	4.984,28	4.910,36	2.895.867,27	2.852.916,56	42.950,72
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.500	4,40%	4.984,28	4.679,60	17.444.983,58	16.378.595,17	1.066.388,40
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	10.000	4,40%	4.984,28	4.757,86	49.842.810,22	47.578.600,21	2.264.210,01
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	2.200	4,40%	4.984,28	4.757,86	10.965.418,25	10.467.292,05	498.126,20
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	498	4,40%	4.984,28	4.397,89	2.482.171,95	2.190.148,23	292.023,72
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	350	4,40%	4.984,28	4.397,89	1.744.498,36	1.539.260,81	205.237,55
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.450	4,40%	4.984,28	4.676,08	17.195.769,52	16.132.489,87	1.063.279,65
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	1.050	4,40%	4.984,28	4.634,17	5.233.495,07	4.865.875,90	367.619,18
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	7.008	4,40%	4.984,28	4.635,91	34.929.841,40	32.488.422,38	2.441.419,02
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	7.721	4,40%	4.984,28	4.635,91	38.483.633,77	35.793.822,66	2.689.811,11
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.500	4,40%	4.984,28	4.836,05	17.444.983,58	16.926.191,52	518.792,05
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	700	4,40%	4.984,28	4.757,86	3.488.996,72	3.330.502,01	158.494,70

Fundação Coelce de Seguridade Social- Faelce  
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025  
 (valores expressos em milhares de Reais)

Vencimento	ISIN	Qtd	Taxa Atuarial	PU Curva Atuarial	PU Curva Venturo	Volume financeiro Curva Atuarial	Volume financeiro Curva Venturo	Dif. - Ajuste
508/2030	BRSTNCNTB3B8	4.300	4,40%	4.984,28	4.734,56	21432.408,39	20.358.590,89	1073.817,50
508/2030	BRSTNCNTB3B8	2.315	4,40%	4.984,28	4.790,39	11538.610,56	11.089.741,32	448.869,24
508/2030	BRSTNCNTB3B8	485	4,40%	4.984,28	4.702,54	2.417.376,30	2.280.732,39	136.643,90
508/2030	BRSTNCNTB3B8	576	4,40%	4.984,28	4.667,31	2.870.945,87	2.688.369,42	182.576,45
508/2030	BRSTNCNTB3B8	109	4,40%	4.984,28	4.397,89	543.286,63	479.369,79	63.916,84
505/2033	BRSTNCNTB6E1	940	4,40%	5.068,44	4.580,02	4.764.329,39	4.305.214,12	459.115,27
505/2035	BRSTNCNTB007	14.750	4,40%	5.169,93	4.366,35	76.255.453,08	64.403.603,78	11.852.849,30
505/2035	BRSTNCNTB007	1.600	4,40%	5.169,93	4.192,86	8.271.886,44	6.708.571,87	1.563.314,57
505/2035	BRSTNCNTB007	4.100	4,40%	5.169,93	4.337,26	21.196.708,99	17.782.774,28	3.413.934,71
505/2035	BRSTNCNTB007	10.000	4,40%	5.169,93	4.296,98	51.699.290,22	42.969.750,19	8.729.540,04
505/2035	BRSTNCNTB007	11.450	4,40%	5.169,93	4.386,86	59.195.687,31	50.229.524,32	8.966.162,99
505/2035	BRSTNCNTB007	21.920	4,40%	5.169,93	4.192,86	113.324.844,17	91.907.434,60	21.417.409,56
505/2035	BRSTNCNTB007	1.083	4,40%	5.169,93	4.165,29	5.599.033,13	4.511.009,63	1.088.023,50
505/2035	BRSTNCNTB007	175	4,40%	5.169,93	4.165,29	904.737,58	728.925,84	175.811,74
508/2040	BRSTNCNTB3C6	3.400	4,40%	5.461,65	4.766,36	18.569.624,70	16.205.635,29	2.363.989,41
508/2040	BRSTNCNTB3C6	230	4,40%	5.461,65	4.828,44	1.256.180,49	1.110.540,74	145.639,75
508/2040	BRSTNCNTB3C6	2.800	4,40%	5.461,65	4.675,31	15.292.632,11	13.090.854,06	2.201.778,05
508/2040	BRSTNCNTB3C6	9.748	4,40%	5.461,65	4.616,94	53.240.206,35	44.996.178,44	8.244.027,91
508/2040	BRSTNCNTB3C6	1.558	4,40%	5.461,65	4.832,92	8.509.257,44	7.529.682,38	979.575,05
508/2040	BRSTNCNTB3C6	780	4,40%	5.461,65	4.828,44	4.260.090,37	3.766.181,66	493.908,72
508/2040	BRSTNCNTB3C6	162	4,40%	5.461,65	4.828,44	884.788,00	782.206,96	102.581,04
508/2040	BRSTNCNTB3C6	300	4,40%	5.461,65	4.810,59	1.638.496,30	1.443.177,31	195.318,99
508/2040	BRSTNCNTB3C6	6.720	4,40%	5.461,65	4.810,59	36.702.317,05	32.327.171,66	4.375.145,39
508/2040	BRSTNCNTB3C6	812	4,40%	5.461,65	4.637,02	4.434.863,31	3.765.259,44	669.603,87
508/2040	BRSTNCNTB3C6	4.700	4,40%	5.461,65	4.770,76	25.669.775,32	22.422.572,10	3.247.203,22
505/2045	BRSTNCNTB0A6	5.000	4,40%	5.560,69	4.407,98	27.803.460,12	22.039.922,10	5.763.538,02
505/2045	BRSTNCNTB0A6	10.800	4,40%	5.560,69	3.778,08	60.055.473,86	40.803.294,42	19.252.179,44
505/2045	BRSTNCNTB0A6	920	4,40%	5.560,69	4.465,29	5.115.836,66	4.108.070,50	1.007.766,16
505/2045	BRSTNCNTB0A6	5.250	4,40%	5.560,69	4.136,91	29.193.633,13	21.718.791,24	7.474.841,88
505/2045	BRSTNCNTB0A6	7.220	4,40%	5.560,69	4.470,12	40.148.196,41	32.274.259,32	7.873.937,09
505/2045	BRSTNCNTB0A6	10.000	4,40%	5.560,69	4.116,44	55.606.920,24	41.154.385,18	14.452.535,06
505/2045	BRSTNCNTB0A6	1.175	4,40%	5.560,69	4.742,24	6.533.813,13	5.572.181,67	961.631,46
508/2050	BRSTNCNTB3D4	1.491	4,40%	5.775,26	4.519,51	8.610.918,66	6.738.588,40	1.872.330,27
508/2050	BRSTNCNTB3D4	8.906	4,40%	5.775,26	4.618,20	51.434.501,41	41.129.707,19	10.304.794,22
505/2055	BRSTNCNTB4Q4	1.455	4,40%	5.816,11	3.920,05	8.462.441,98	5.703.666,95	2.758.775,02
505/2055	BRSTNCNTB4Q4	2.226	4,40%	5.816,11	4.668,88	12.946.663,81	10.392.915,79	2.553.748,01
505/2055	BRSTNCNTB4Q4	1.574	4,40%	5.816,11	4.650,22	9.154.559,23	7.319.446,31	1.835.112,91
505/2055	BRSTNCNTB4Q4	135	4,40%	5.816,11	3.920,05	785.175,03	529.206,21	255.968,82
505/2055	BRSTNCNTB4Q4	1.450	4,40%	5.816,11	4.681,38	8.433.361,42	6.787.997,26	1.645.364,16

173.797.360,00

## 8. Perfil Tributário

As Entidades Fechadas de Previdência Privada são isentas de tributos em geral, no entanto, há incidência das Contribuições Sociais e da Taxa de Fiscalização e Controle. A Taxa de Fiscalização e Controle (TAFIC) é classificada como Tributo e recolhida à União. Sua classificação contábil é definida de acordo com o Plano de Contas estabelecido pela PREVIC.

### **8.1. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para a Seguridade Social (COFINS)**

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a Faelce está obrigada ao pagamento mensal das contribuições para o PIS, à alíquota de 0,65%, e para a COFINS, à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas do PGA, inclusive sobre os rendimentos das aplicações financeiras. Durante o exercício de 2025, as despesas administrativas com PIS totalizaram R\$ 76, enquanto no exercício de 2024, totalizaram R\$ 70. Em relação à COFINS, a Faelce mantém questionamento judicial relativo à base de cálculo, conforme ação judicial nº 08042.8753.2014-40.05.81.00. Em razão disso, os valores das despesas administrativas com COFINS vêm sendo pagos por meio de depósitos judiciais, que totalizaram em 2025 R\$ 469 e em de 2024 R\$ 430.

### **8.2. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC)**

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Faelce está obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2025, a despesa administrativa com a TAFIC totalizou R\$ 144, enquanto no exercício de 2024 foi de R\$ 140.

## **9. Consolidação**

Em cumprimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece novas diretrizes contábeis, apresenta-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação do balanço patrimonial:

Fundação Coelce de Seguridade Social- Faelce  
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025  
 (valores expressos em milhares de Reais)

Consolidação	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
<b>Ativo</b>						
Disponível	404	21	1	426	-	426
Realizável	1.385.673	270.412	35.301	1.691.386	(29.093)	1.662.293
Gestão Previdencial	1.731	1.731	-	3.462	-	3.462
Recursos a Receber	15	1.731	-	1.746	-	1.746
Adiantamentos	143	-	-	143	-	143
Depósitos Judiciais	1.573	-	-	1.573	-	1.573
Gestão Administrativa	8.098	20.995	6.081	35.174	(29.093)	6.081
Contribuições p/ Custeio	-	-	145	145	-	145
Responsabilidade dos Empregados	-	-	146	146	-	146
Despesas Antecipadas	-	-	62	62	-	62
Participação no PGA	8.098	20.995	-	29.093	(29.093)	-
Depósitos Judiciais	-	-	5.382*	5.382	-	5.382*
Outros Realizáveis	-	-	346	346	-	346
Investimentos	1.375.844	247.686	29.220	1.652.750	-	1.652.750
Ativos Financ. de Créditos Privados	-	-	-	-	-	-
Fundos de Investimentos	1.260.546	244.394	29.220	1.534.160	-	1.534.160
Investimentos Imobiliários	99.019	-	-	99.019	-	99.019
Operações c/ Participantes	11.014	3.292*	-	14.306	-	14.306
Depósitos Judiciais	5.228	-	-	5.228	-	5.228
Precatórios	-	-	-	-	-	-
Outros Realizáveis	37	-	-	37	-	37
Permanente	-	-	63	63	-	63
Imobilizado	-	-	63	63	-	63
<b>Total</b>	<b>1.386.077</b>	<b>270.433</b>	<b>35.365</b>	<b>1.691.875</b>	<b>(29.093)</b>	<b>1.662.782</b>

\* Arredondamentos realizados para alinhamento com os demais quadros das demonstrações financeiras.

Fundação Coelce de Seguridade Social- Faelce  
 Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025  
 (valores expressos em milhares de Reais)

<b>Passivo</b>						
Exigível Operacional	1.692*	280	6.272*	8.244	-	8.244*
Gestão Previdencial	1.644	275	-	1.919	-	1.919
Benefícios a Pagar	154	-	-	154	-	154
Retenções a Recolher	1.284	138	-	1.422	-	1.422
Recursos Antecipados	206	-	-	206	-	206
Valores a Repassar ao PGA	-	137	-	137	-	137
Gestão Administrativa	-	-	6.261	6.261	-	6.261
Contas a Pagar	-	-	621	621	-	621
Retenções a Recolher	-	-	202	202	-	202
Tributos a Recolher	-	-	5.429	5.429	-	5.429
Outras Exigibilidades	-	-	9	9	-	9
Investimentos	48	5	11	64	-	64
Investimentos Imobiliários	1	-	-	1	-	1
Empréstimos e Financiamentos	2	3	-	5	-	5*
Taxa Administrativa a Repassar	7	2	-	9	-	9
Retenções e Tributos a Recolher	4	-	-	4	-	4*
Outras Exigibilidades	34	-	11	45	-	45
Exigível Contingencial	10.292	-	-	10.292	-	10.292
Gestão Previdencial	5.064	-	-	5.064	-	5.064
Investimentos	5.228	-	-	5.228	-	5.228
Patrimônio Social	1.374.093	270.153	29.093	1.673.339	(29.093)	1.644.246
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.362.405	232.393	-	1.594.798	-	1.594.798
Benefícios Concedidos	1.258.635	52.218	-	1.310.853	-	1.310.853
Benefícios a Conceder	29.247	180.175	-	209.422	-	209.422
Equilíbrio Técnico	74.523	-	-	74.523	-	74.523
Resultados Realizados	74.523	-	-	74.523	-	74.523
Superávit (Déficit) Técn. Acum.	74.523	-	-	74.523	-	74.523
Fundos	11.688	37.760	29.093	78.541	(29.093)	49.448
Fundos Previdenciais	-	16.230	-	16.230	-	16.230
Fundos Administrativos	8.098	20.995	29.093	58.186	(29.093)	29.093
Fundos dos Investimentos	3.590	535	-	4.125	-	4.125*
<b>Total</b>	<b>1.386.077</b>	<b>270.433</b>	<b>35.365</b>	<b>1.691.875</b>	<b>(29.093)</b>	<b>1.662.782</b>

\* Arredondamentos realizados para alinhamento com os demais quadros das demonstrações financeiras,

## 10. Partes Relacionadas

A Faelce é constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa financeira e personalidade jurídica de direito privado. Através de convênio de adesão com a Coelce, a Fundação administra os planos previdenciários dos seus empregados e ex-empregados. O Estatuto prevê a participação dos empregados como participantes e a indicação de conselheiros e dirigentes por parte da patrocinadora, no entanto, essa relação é tratada na nota específica dos planos de benefícios, nota nº 05.

O saldo a receber da patrocinadora, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referente às contribuições e operações com participantes para os planos de benefícios, está assim distribuído:

A Receber em 31/12/2025	Plano Benefício Definido	Plano Contribuição Definida
Contribuição Patrocinadora	5	850
Contribuição Participante	10	880
Operações com Participantes	4	83
<b>Totais a Receber</b>	<b>19</b>	<b>1.813</b>

## 11. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A adequação da Faelce ao cumprimento da Lei Geral de proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), que entrou em vigor em de maio 2021, conforme Medida Provisória nº 959, de 29 de abril de 2020, não afeta o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. A adequação trata-se de uma reorganização e reclassificação, principalmente, dos esquemas e meta dados sensíveis (relacionados aos dados pessoais) constantes das bases de dados. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, tampouco reflexos em provisões, ativos ou passivos contingentes.


## 12. Divulgação de Informações


A Resolução CNPC nº 32/2019 dispõe sobre os procedimentos a serem observados na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios. A disponibilização do Relatório Anual de Informações (RAI) aos Participantes e Assistidos, prevista no artigo 3º, bem como de outras informações cuja divulgação esteja prevista em lei, atos normativos, estatutos das Entidades, regulamentos dos planos de benefícios ou determinadas pela PREVIC, deve ser realizada em local de fácil acesso, em seu sitio eletrônico na internet.

Conforme estabelece o artigo 13º da referida Resolução, as EFPC estão dispensadas de encaminhar, por meio impresso, as informações.

## 13. Eventos Subsequentes

A Faelce, até 27 de fevereiro de 2026, não identificou quaisquer eventos subsequentes relevantes que exijam divulgação adicional nas suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

 D4Sign  
 Ricardo Nelson Vasconcelos  
 Assinado  
 Ricardo Nelson Vasconcelos  
 Presidente  
 CPF: 429.880.393-72

 D4Sign  
 José Tarcísio Ferreira Bezerra  
 Assinado  
 José Tarcísio Ferreira Bezerra  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 113.162.683-49

 D4Sign  
 Emilva Queiroz Dias  
 Assinado  
 Emilva Queiroz Dias  
 Diretora Adm. Financeira  
 CPF: 457.726.063-87

 D4Sign  
 Antonia Maria Rodrigues  
 Assinado  
 Antonia Maria Rodrigues  
 Contadora - CRC-CE 020329  
 CPF: 772.620.423-00

## Demonstrações Contábeis e NEs 2025 pdf

Código do documento 72d09574-534e-473e-ae9d-3d7a735988e2



### Assinaturas



Ricardo Nelson Vasconcelos  
ricardo.vasconcelos@faelce.com.br  
Assinou

Ricardo Nelson Vasconcelos



Emilva Queiroz Dias  
emilva@faelce.com.br  
Assinou

Emilva Dias



Jose Tarcisio Ferreira Bezerra  
tarcisio@faelce.com.br  
Assinou

Jose Tarcisio



Antonia Maria Rodrigues  
antonia@faelce.com.br  
Assinou

ANTONIA MARIA RODRIGUES

### Eventos do documento

#### 03 Mar 2026, 17:14:31

Documento 72d09574-534e-473e-ae9d-3d7a735988e2 **criado** por ANTONIA MARIA RODRIGUES (254e12f4-8b67-4bd0-a336-aef09fd93e2f). Email: antonia@faelce.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-03T17:14:31-03:00

#### 03 Mar 2026, 17:15:10

Substituição de Arquivo: antonia@faelce.com.br enviou uma nova versão para o documento "Demonstrações Contábeis e NEs 2025 pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE\_ATOM: 2026-03-03T17:15:10-03:00

#### 03 Mar 2026, 17:27:50

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIA MARIA RODRIGUES (254e12f4-8b67-4bd0-a336-aef09fd93e2f). Email: antonia@faelce.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-03T17:27:50-03:00

#### 03 Mar 2026, 17:37:19

JOSE TARCISIO FERREIRA BEZERRA **Assinou** (349e819a-1b16-4150-937e-f6b97c552854) - Email: tarcisio@faelce.com.br - IP: 104.28.63.113 (104.28.63.113 porta: 56968) - Documento de identificação informado: 113.162.683-49 - DATE\_ATOM: 2026-03-03T17:37:19-03:00

#### 04 Mar 2026, 07:56:25

ANTONIA MARIA RODRIGUES **Assinou** (254e12f4-8b67-4bd0-a336-aef09fd93e2f) - Email: antonia@faelce.com.br - IP: 200.233.185.101 (200-233-185-101.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 1768) - Documento de identificação informado: 772.620.423-00 - DATE\_ATOM: 2026-03-04T07:56:25-03:00

#### 04 Mar 2026, 09:17:11

RICARDO NELSON VASCONCELOS **Assinou** (6a5f3932-c2f6-4227-937b-c1539c7557d2) - Email: ricardo.vasconcelos@faelce.com.br - IP: 200.233.185.101 (200-233-185-101.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 1878) - **Geolocalização: -3.747027414782578 -38.51069747263488** - Documento de identificação informado: 429.880.393-72 - DATE\_ATOM: 2026-03-04T09:17:11-03:00

**04 Mar 2026, 10:10:52**

EMILVA QUEIROZ DIAS **Assinou** (66d975c8-fbb3-435e-a39c-3a34b1afd2ac) - Email: emilva@faelce.com.br - IP: 200.233.185.101 (200-233-185-101.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 27866) - Documento de identificação informado: 457.726.063-87 - DATE\_ATOM: 2026-03-04T10:10:52-03:00

Hash do documento original

(sha256):d64124e3d8bf8a93de88ab6a2612522c6f4898e0d5e27a7d4552cd2a205eceb5

(sha512):a426149f9a64244c5690b8b63b35666f32929ebf4376441473e7b00555f117f77ad14e4b927c93654955f92d8b663d9bd057bfff331091d53acb43bdf91adbcb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**